

1 ATA N.º 02/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

2 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze
3 horas, realizou-se, em formato híbrido, presencial e on-line, no Auditório do Centro
4 Administrativo, reunião do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência
5 e Assistência dos Servidores de Alto Santo – IPASA, em conjunto com o Comitê de
6 Investimentos. Estiveram presentes a Senhora Sâmara Bessa, Presidente do Conselho
7 Municipal de Previdência; o Senhor Luan Silva, Secretário; e o Senhor Amaro França,
8 membro do Conselho. Participaram também o Senhor Alberto Magno, Presidente do
9 IPASA e do Comitê de Investimentos; o Senhor Kaio Chaves, Diretor
10 Administrativo-Financeiro; o Senhor Douglas Costa, membro do Comitê de Investimentos,
11 representante dos servidores efetivos; e a Senhora Ariadne Maciel, representante da
12 Assessoria de Investimentos LEMA. Dando início aos trabalhos, foram apresentadas as
13 pautas da reunião: I – Rentabilidade dos investimentos do primeiro semestre de dois mil e
14 vinte e seis; II – Sugestões de alocação; e III – Parcelamento dos débitos previdenciários
15 e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A Senhora Ariadne Maciel,
16 representante da Assessoria de Investimentos LEMA, apresentou a evolução dos
17 investimentos do IPASA, informando que o patrimônio financeiro passou de dezoito
18 milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos, em janeiro de
19 dois mil e vinte e seis, para dezenove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos
20 e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos, em julho de dois mil e vinte e seis,
21 representando um acréscimo de um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e
22 sessenta e três reais e sessenta e dois centavos. Foi informado que a carteira apresentou
23 resultado positivo em relação à meta atuarial de IPCA mais cinco vírgula trinta e cinco por
24 cento, alcançando rentabilidade de um vírgula vinte e três por cento no mês de julho de
25 dois mil e vinte e seis. Em seguida, foi apresentada a composição da carteira de
26 investimentos, com patrimônio aproximado de dezenove milhões, novecentos e sessenta
27 e dois mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos. A Assessoria informou sobre a
28 disponibilidade para resgate dos recursos dos fundos Vértice dois mil e vinte e cinco e
29 Vértice dois mil e vinte e seis, sugerindo a realocação para o BB RF TP Vértice dois mil e
30 vinte e sete, considerando as condições de mercado e a busca por maior rentabilidade.
31 Foi ressaltada a necessidade de observância da liquidez dos recursos e da apresentação
32 do Atestado de Compatibilidade com as Obrigações Presentes e Futuras, conforme
33 exigido pela Portaria número mil quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e vinte e
34 dois. Os participantes discutiram a necessidade de manter recursos com liquidez para
35 atender às obrigações do Instituto. Após os esclarecimentos da Assessoria quanto às
36 limitações impostas pela Resolução CMN número cinco mil duzentos e setenta e dois, de
37 dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi mantida a aplicação no BB IRF-M um
38 TP FIC RF PREVID, enquanto os recursos dos fundos de vértice seriam direcionados
39 para o Vértice dois mil e vinte e sete, buscando maior rentabilidade e segurança. Após as
40 discussões, ficou deliberado: I – resgatar aproximadamente um milhão, duzentos e trinta e
41 oito mil reais do fundo Vértice dois mil e vinte e cinco; II – resgatar aproximadamente um
42 milhão, cento e trinta mil reais do fundo Vértice dois mil e vinte e seis; III – direcionar os
43 recursos para o Vértice dois mil e vinte e sete do Banco do Brasil, com expectativa de
44 rentabilidade de IPCA mais sete por cento; IV – manter os demais investimentos da
45 carteira. A decisão visa buscar maior rentabilidade, observando a segurança, a Política de
46 Investimentos do IPASA e a regulamentação aplicável. Dando continuidade à pauta, foi
47 informado aos presentes que foi efetivado novo parcelamento dos débitos previdenciários
48 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Santo perante o IPASA. Foi
49 esclarecido que a Emenda Constitucional número cento e trinta e seis, de dois mil e vinte
50 e cinco, possibilitou o parcelamento ou reparcimento excepcional de débitos

51 previdenciários. Registrou-se que o parcelamento anterior havia sido realizado no ano de
52 dois mil e dezessete, por meio de dois acordos: o Acordo número zero um seis três oito,
53 barra dois mil e dezessete, referente à contribuição patronal, e o Acordo número zero um
54 seis três nove, barra dois mil e dezessete, referente às contribuições dos segurados. Os
55 acordos anteriores previam duzentas parcelas, das quais setenta e quatro parcelas
56 haviam sido pagas em cada um. Em razão de dificuldades financeiras, o Ente Municipal
57 não vinha conseguindo honrar os compromissos assumidos, sendo informado que os
58 valores das parcelas haviam se tornado excessivamente onerosos para os cofres
59 públicos. Diante dessa situação, foi formalizado novo parcelamento, desta vez em
60 trezentos meses, buscando estabelecer valores compatíveis com a capacidade de
61 pagamento do Município. Foram celebrados os seguintes acordos: Acordo número zero
62 nove quatro um, barra dois mil e vinte e seis, referente à contribuição patronal; Acordo
63 número zero nove quatro dois, barra dois mil e vinte e seis, referente às contribuições dos
64 segurados. Foi informado que as primeiras parcelas de ambos os acordos já haviam sido
65 quitadas no mês de julho de dois mil e vinte e seis, possibilitando a emissão do
66 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emergencial. Os membros do Conselho
67 Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos manifestaram satisfação diante da
68 regularização e fizeram votos para que os parcelamentos permaneçam regularmente
69 adimplidos, contribuindo para a manutenção da regularidade previdenciária do Município
70 e do IPASA. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou
71 a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos presentes.

72

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP	ASSINATURAS
Tayson Luan da Silva	<i>Tayson Luan da Silva</i>
Sâmara Roberta Bessa Pinheiro	<i>Sâmara Roberta Bessa Pinheiro</i>
Amaro Paulino da Silva França	<i>Amaro Paulino da S. de França</i>

73